



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO TRT 19ª GP Nº 8/2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica durante a noite do dia 3 de fevereiro do corrente ano, ocorrida em 8 Estados do nordeste, ocasionando falha no sistema de informática da Vara do Trabalho de Penedo/AL, tornando-o inoperante.

RESOLVE

I - SUSPENDER os prazos atinentes aos pagamentos e depósitos referentes aos acordos ou execução dos processos em tramitação na Vara do Trabalho de Penedo/AL, no dia 4 de fevereiro de 2011.

II - Determinar o adiamento das audiências aprazadas para tal dia, bem como o recebimento de processos;

III - Aplicar aos prazos processuais vencidos no referido dia, o disposto no art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.E.J.T. e B.I.
Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2011.

• **Original assinado**

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Vice-Presidente